



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Araguaçu

Administração: Raul de Jesus Filho

LEI Nº 55/86 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1986.

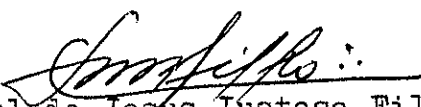
"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Legionárias do Bem-Estar Social"

A Câmara Municipal de Araguaçu aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação Legionárias do Bem-Estar Social, sediada em Goiânia-Go., e vinculada à Secretaria de Educação Saúde e Assistência Social, deste Município.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu,
aos 14 dias do mês de fevereiro de 1986.


Raul de Jesus Lustosa Filho
Prefeito Municipal